

PORTARIA Nº 539/2022 EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“Revoga a portaria nº 523/2022 que nomeou a senhora **MICHELLI MARTINELLI** para o Cargo de **MONITORA** do Quadro Permanente de Cargos da Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sertão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1.277/00, de 30 de março de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a portaria nº 523, de 22 de setembro de 2022, que nomeou a senhora **MICHELLI MARTINELLI** para o Cargo de **MONITORA**, do Quadro Permanente de Cargos da Prefeitura Municipal de Sertão, por não comparecer para Tomar Posse do cargo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, 05 de Outubro de 2022.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Sertão, RS - 05/10/2022.

Edinei Rodrigues Pavão
Secretário Municipal de Administração

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 539/2022

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link <https://sistema.sertao.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **FE3B376E**

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

